

CLASSICOCORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto,

área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço, cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0239/GAB/2013
Costa Marques/RO, 19 de Abril de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º - Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 19 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 0239/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO:

CARGO: ENFERMEIRO	LOTAÇÃO: SEMSAU
COLOCAÇÃO	PONTOS
3º	46,00
	42,00

ANEXO II
DECRETO Nº 0239/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES PARA ADMISSÃO

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0180/GAB/2013
Costa Marques/RO, 26 de Março de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO APROVADO NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;

D E C R E T A:

Art. 1º - CONVOCAR o aprovado no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação do aprovado constante no anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º – O aprovado tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 26 de Março de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 0180/GAB/2013
RELAÇÃO DO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

CARGO: ENFERMEIRO	LOTAÇÃO: SEMSAU
COLOCAÇÃO	PONTOS
4º	50,00

ANEXO II
DECRETO Nº 0180/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES PARA ADMISSÃO

- 01 - Atestado de Sanidade Física e Mental
 - 02 - 01 Foto 3X4
 - 03 - Fotocópia do RG e CPF (02 cópia de cada)
 - 04 - Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional
 - 05 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
 - 06 - Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da última eleição 1º e 2º turno
 - 07 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)
 - 08 - Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento
 - 09 - Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
 - 10 - Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos
 - 11 - Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)
 - 12 - Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP
 - 13 - Declaração quanto a outro vínculo empregatício (2 vias)
 - 14 - Declaração de Rendimentos (1via)
 - 15 - Declaração de Bens Patrimoniais (1via)
 - 16 - Fotocópia do comprovante de Residência
 - 17 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet) (2 VIAS).
 - 18 - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)
 - 19 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
 - 20 - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)
- Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Decreto N.º 069/GP/2013.
De 03 de Maio de 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocado o(a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 02 - Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia)

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada) , cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;

Cópia do Título de Eleitor;
Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
Comprovante de estar quites com o Serviço Militar; (Certificado de Resevista)

Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;

Certidão Negativa da Jutiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);

Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br)

Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);

Comprovante de residência; (atualizada)
Declaração de bens; (Conforme Inst. Normativa do TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br;

03 - Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

Cópia de comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação, (autenticada);
Cópia do registro profissional no conselho de classe(exceto para os cargos cuja a legislação não exija);

- 02 - Fotos 3 x 4 (recente);
- Indicação de conta bancária;
- Atestado médico de capacidade física e mental; com laudo neurologico
- Laudo médico para Deficiente Físico;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/11; perderá sua classificação no Concurso Público;

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 069/GP/2013 DE 03/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI		
NOME	CARGO	COLOC.
MARCOS DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS	3º



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor FREDSON CAETA-DO DA SILVA – Presidente da CPLM, que realizou Dispensa da Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993, no Processo Administrativo nº 0232/2013, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Municipal, a empresa Classificada é a IJBS COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, que dispôs o objeto de Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 3.358,37 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 03 de Maio de 2013.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: ARIQUEMES-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

3ª Vara Cível
Comarca de Ariquesmes-RO.
Sugestões e reclamações façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet
Juiz de Direito: Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira
Diretora de Cartório: Pauliane Mezabarba
e-mail: aqs3civel@tj.ro.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido MAURÍLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 15120630, inscrito no CPF sob o nº 277.095.749-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito no valor de **RS-1.779,01 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo), valor este atualizado até 19/06/2012, ou a entrega da coisa, conforme requerido na inicial ou contestar os termos de ação, abaixo apontada, no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do término do prazo de publicação deste edital.

ADVERTÊNCIA: Poderá o citado(a) oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o réu (a ré) o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 1.102c, do CPC. O prazo será contado a partir da data de término de publicação deste edital, e caso não cumpram a obrigação nem ofereçam embargos constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

OBSERVAÇÃO: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Decorrido o prazo sem manifestação, fica desde já nomeada a Defensoria Pública, que irá atuar como curadora dos réus.

Proc: 0008306-46.2012.8.22.0002

Classe: Monitoria
Assunto: Duplicata
Requerente: **Boasafra Comércio e Representações Ltda.**
Advogado: Giane Ellen Barbosa – OAB/RO 2027
Requerido: **Maurílio Francisco de Oliveira**
Advogado: Advogado Não Informado
Valor da Causa: R\$ 1.779,01

Ariquesmes – RO, 29 de abril de 2013

Pauliane Mezabarba
Diretora de Cartório

Sede de Juízo: Fórum Dr. Aluizio Savol de Sá Peixoto – Av. Tancredo Neves, 2606, Cep: 78.932-000 – Fone: 3535-2493, 3535-2093, Fax: (069) 3535-2493.

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
São Francisco do Guaporé

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias

DE: Gilmar Braga Gonçalves, Brasileiro, estado ignorado, comerciante, portador da DI nº . 301816001 – MTR0 e CPF nº . 191.742.682-87, residente e domiciliado na Rua Alvorada, 1765, centro, CEP.: 76.889-970, em Ariquesmes/RO, **atualmente em lugar incerto e não sabido.**

FINALIDADE: Citação da requerida acima mencionada, para ciência de todos os termos da presente ação, na forma do art. 652 do CPC, devendo para tanto, pagar a dívida atualizada, acrescida de honorários advocatícios e custas, no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação. Fica o mesmo ciênte, que havendo o pagamento voluntário e total nesse prazo, o devedor terá o benefício de redução da verba honorária para a metade da que fora arbitrada no deferimento da petição inicial.

Processo: 0000355-35.2012.822.0023
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Valdir de Souza
Advogado: Sérgio dos Reis Moura (OAB/RO 588-4)
Parte Ré: Gilmar Braga Gonçalves
Valor da Causa: R\$ 2.559,56 em 13/02/2012.

DESPACHO: “...Vistos. Cite-se por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Deve o autor, após a retirada do edital, comprovar as publicações em 15 dias, sob pena de presumir desistência da diligência e as consequências de estilo. Decorrido o prazo, caso não venha manifestação, desde já nomeio o Dr. Dênio Guilherme Machado Costa, para atuar como curador de revel. Posteriormente, intime-se o exequente para impulsionar o feito requerendo o que entender pertinente. Expeça-se o necessário...”

São Francisco do Guaporé/RO,
19 de Abril de 2013.

Márcia Adriana Araújo Freitas Santana
Juíza Sbstituta

Nº de Caracteres: 1636
Valor do Caractere: 0,01174
Valor da Publicação: R\$ 19,20

Sede do Juízo: Fórum de São Francisco do Guaporé, Avenida São Paulo nº 3932, Cidade Baixa, São Francisco do Guaporé-RO, 769350000 – Fax: (69) 3621-2546 – Fone: (69) 3621-3028 – Ramal: - Email: sfg1civel@tjro.jus.br **JMC**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 27/2013
Processo nº: 303/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: DEONILCE TOMAZELLI CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES- ME.
CNPJ: 00.850.095/0001-32
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO, PROFISSIONALIZAR E RECICLAR OS VIGIAS DO QUADRO DOS SERVIDORES PUBLICO DE SERINGUEIRAS.
Assinatura: 23 de Abril 2013

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O sr. MARCOS KRUPINSKI, inscrito no CPF do MF sob o nº 830.526.822-53, torna público que requereu junto a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, LP (Licença Prévia) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Linha 90, Gleba 4, Lote 41, Setor Prainha, projeto Vida Nova, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O sr. MARCOS KRUPINSKI, inscrito no CPF do MF sob o nº 830.526.822-53, torna público que requereu junto a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, LI (Licença de instalação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Linha 90, Gleba 4, Lote 41, Setor Prainha, projeto Vida Nova, no Município de Ji-Paraná – RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O sr. MARCOS KRUPINSKI, inscrito no CPF do MF sob o nº 830.526.822-53, torna público que requereu junto a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-paraná, LO (Licença de Operação) para exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Linha 90, Gleba 4, Lote 41, Setor Prainha, projeto Vida Nova, no Município de Ji-Paraná – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 30/2013
Processo nº: 294/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: JONALISTA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME.
CNPJ: 84.748.656/0001-87
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTEAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS E OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.
Assinatura: 23 de Abril 2013
Valor Global: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)
Vigência: 23/04/2013 A 23/04/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 13/2013
Processo nº: 216/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: SPEEDTRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
CNPJ: 07.304.055/0001-34
MODALIDADE: DISPENSA 27
Objeto: CONTRATAÇÃO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET.
Assinatura: 18 de Março 2013
Valor Global: R\$ 5.730,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)
Vigência: 18/03/2013 a 18/01/2014

ANUNCIE COM A GENTE!
E ganhe seu encarte gratuito.
INFORMAÇÕES-3421-6853
Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **013/2013**, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **384/SEMADES/2013**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO DE CESTA BÁSICA. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R. BRITO ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **2.054,50** (dois mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **E. P. DOS REIS & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **2.019,50** (dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos).

Alvorada do Oeste, 13 de maio de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **014/2013**, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **244/SEMDUR/2013**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **HILGERT & CIA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **8.614,60** (oito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **9.848,00** (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais), **PICA PAU MOTOS LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ **9.372,00** (nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

Alvorada do Oeste, 13 de maio de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

DECRETO Nº 0251/GAB/2013
Costa Marques/RO, 30 de Abril de 2013

“Dispõe sobre a anulação parcial e a suplementação de Dotação Orçamentária do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas através do art. 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Municipal n. 589, de 19 de Novembro de 2012; Considerando o Processo Administrativo sob o nº 833/2013;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente às dotações das programações e categorias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2013, a seguir:
02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010015.2043 – Manut. do PAC’S
(143) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 19.000,00
Art. 2º - Fica Suplementado ao Orçamento Programa do exercício de 2013, as dotações abaixo, conforme programações e categorias:
02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010015.2043 – Manut. do PAC’S
(146) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.
GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 30 de Abril de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

VENDEMOS FAZENDAS
CRECI (F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM
contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br